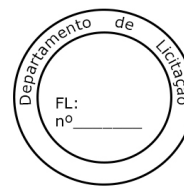




MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



ERRATA DA CONCORRÊNCIA N.º. 005/17 – PMG

OBJETO: A presente **Concorrência Pública** destina-se à contratação de 1 (uma) Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários que compreendem: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designado pela Portaria n.º. 10.606/2018 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, EXCLUSÃO DA ALÍNEA “d” DO ITEM 4.1.1.4.3 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM QUESTÃO.

ERRATAS:

Fica alterada a data de realização:

1) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

2) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01,02, 03 e 04: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, n.º. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as **11 h (onze horas) do dia 26 de março de 2018**. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

3) INÍCIO DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA: Dia 26 de março de 2018 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

4) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital retificado encontra-se disponível no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 05 de fevereiro de 2.018.

Patricia I. C. R. da Silva

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação